



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

Projeto de Moção N° 024/2026

Concede moção e adota outras providências...

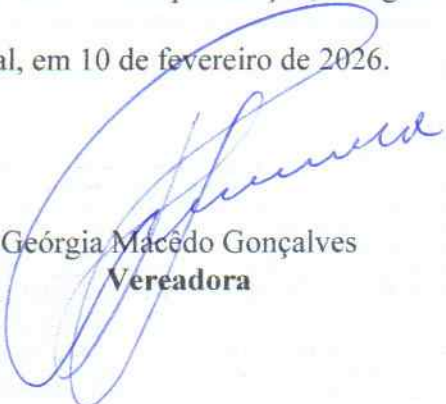
A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao vereador Cicero Freire Lima, em reconhecimento pela eficiente e dedicada organização da Cavalgada realizada no Distrito de Iborepi.

Art. 2º - A Moção acima é de conformidade com o Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Moção entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2026.


Geórgia Macêdo Gonçalves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 12.464.996/0001-75

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs e Sras. Vereadores,

A Cavalgada do Distrito de Iborepi constitui-se como uma tradicional manifestação cultural e religiosa, integrando o calendário festivo local e reunindo a comunidade em um momento de fé, devoção e valorização das tradições do povo lavrense.

O Vereador Cícero Freire teve papel fundamental no planejamento, na coordenação e na organização do evento, atuando com responsabilidade, comprometimento e zelo para que a cavalgada ocorresse de forma ordeira, segura e bem estruturada. Sua dedicação foi essencial para o êxito da festividade, garantindo a logística adequada e integração entre os participantes e a comunidade.

A iniciativa evidenciou o compromisso do parlamentar com a preservação das tradições religiosas e culturais do Distrito de Iborepi, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a devoção a Nossa Senhora das Candeias, padroeira de grande significado para a população local.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude o Vereador Cícero Freire pela relevante contribuição prestada à comunidade, registrando, por meio desta Moção, o justo reconhecimento ao seu empenho, dedicação e compromisso com a cultura, a fé e o bem-estar da população.

Que da presente Moção seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

Geórgia Macêdo Gonçalves
Vereadora